



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

**ATA DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP**, realizada aos 25 (vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h30, no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas-CRATOD, Rua Prates, 165 – Auditório “Luizemir Wolney de Carvalho Lago”, nesta capital. Reuniram-se os conselheiros titulares/suplentes (cujas assinaturas constam da lista de presença) : Marcelo Ribeiro (Presidente- CRATOD), Vera Lúcia Bagnolesi (SJC), Francisca Henrique de Oliveira (IMESC), Ana Lucia Karasin (F.CASA), Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Capitã Ana Paula Benevenuto (PROERD), Margaret Cruz (SEE), Edison de Almeida (FDE), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SCEC – Aguardando publicação), Sergio Ricardo Ruiz Bassit e Iracema Jansson (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Carolina Pelegrini M.Rovina Lunkes (PGE), Florentina D. Resende (FUSSP), Renato Filev (CEBRID), Mariana Verpa Sanches (GREA), Alexandre de Souza Gama (UNIAD), Débora Gomes de Melo dos Santos Medeiros (LEIPSI), José Manoel Bertolote (UNESP), Regina Tuon (ABRAMD), Joana Indjaian Cruz (ACT), Miguel Tortorelli e Ronaldo Risetto (FEAE), Pablo Andres Kurlander (FEBRAC), Marcelo de Mesquita Spinola (FPA), Maria Cristina Mazzaia e Anna Carolina M.Silva (COREN), Rafael Gomes Mariano (CRF), Marta Elena Reis e Aline Moreira da Silva (CEFATEF), Joyce Rososchansky Markovits e Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB), Fernanda de Medeiros C. de Castro (DPF), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Rafael Lessa Vieira de Sá (DPESP), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP) e Décio Perroni Ribeiro Filho (SMDHC).

**Justificaram:** Jurema Reis Correa Panza (FDE), Ruy de Mathis (APCD), Ilham El Marrawi (REDUC), Amouni M. Mourad (CRF), Mateus Oliveira Moro (DPESP).

**Sem justificativa:** Alexandre Prado Avilez e Thiago P.Magno (DENARC), Silvana Maieski e Rodrigo G.Flaire Souza (COED), Ademar Bueno da Silva Junior e Ronaldo José da Silva (SDE), Luiz Carlos Freitas Magno (APCD), Wanessa Maria de Oliveira e Aldo Cesar de Souza (IPH), Bruno Logan Azevedo (REDUC), Edoardo Ffilipo de Queiroz Vattimo e Diego Freitas Tavares (CREMESP).

**Ouvintes:** Sonia Regina Malta e Leopoldina Prandelli (Prefeitura de Limeira, Miriam Teresa de Souza (COMAD Limeira), Sandra Marques (CRATOD), Paulo Henrique Bueno e Antonia Levy (Gabinete do Deputado Heni Ozi Cukier), Renata Martins Ferrari e Jessica Silva (Unidade de acolhimento Sacomã).

**Observação:** 1) Conselho Regional de Psicologia solicitou sua retirada do Conselho (ofício ADP nº263/18 – 23.03.2018).

### **CONVOCAÇÃO**

São Paulo, 15 de julho de 2019.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **132ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 25 de julho de 2019, das 9h às 12h**, no CRATOD – Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, **Auditório “Luizemir Wolney Carvalho Lago”** - Rua Prates, 165, - Luz, SP, com a seguinte pauta:

1. **Aprovação da Ata da 131ª Reunião Ordinária (5')**
2. **Informes: (10')**
  - a) **Aniversariantes:**
  - b) **Moção de apoio ACT;**
3. **Grupos de Trabalho Permanentes e extraordinários (20')**
4. **Grupo Editorial (30');**



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

**5. PL nº 783/2019**  
**Exposição do Projeto pela Equipe do Deputado Heni Cukier**  
**Nota Técnica do CONED**

**Vera Lucia Bagnolesi**  
**Secretária Executiva**

**Atenção: Conforme o Regimento Interno do CONED-SP –**

**Art.14 - § 3º** - O membro titular e seu suplente, ausentes por 4 (quatro) vezes, de forma injustificada, ou por 6 (seis) vezes, ainda que justificadamente, no mesmo ano, terão sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que representam.

**§ 4º** - A entidade competente será notificada acerca da ausência de seus representantes (titular e suplente) nos seguintes casos:

- a) ausência injustificada por 2 (duas) vezes no ano letivo dos membros titular e suplente;
- b) ausência, justificada ou injustificada, por 3 (três) vezes no ano letivo por parte dos membro titular e suplente
- c) ausência por 4 (quatro) vezes, de forma injustificada, ou por 6 (seis) vezes, ainda que justificadamente, dos membros titular e suplente, no mesmo ano, terão sua substituição solicitada.

**§ 5º** - Todas as ausências serão consignadas em ata.

**§ 6º** - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem.

O **Presidente** abriu a reunião com a aprovação da Ata da 131ª Reunião ordinária e pergunta se pode ser aprovada. **APROVADA POR TODOS** (considerando sempre o quórum mínimo).

Passa para os aniversariantes do mês de agosto:

**06/ Debora Gomes de Melo S. Medeiros - LEIPSI**

**09/ Bruno Logan - REDUC**

**12/ Alexandre de Souza Gama - UNIAD**

**17/ Guilherme Athayde R. Franco – MPESP**

**22/ José Gilberto Prates – GREA**

**25/ Marta Elena Reis - CEFATEF**

Após, o Presidente passou para Moção de Apoio a ACT sobre a Campanha #CONTA DO CIGARRO. Foi lida e **aprovada por todos.**

**MOÇÃO DE APOIO**  
**CAMPANHA #CONTADOCIGARRO**

*O Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo-CONED manifesta apoio à Campanha #CONTADOCIGARRO realizada pela ACT Promoção da Saúde. Pesquisa realizada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Instituto de Efetividade Clínica e Sanitária (IECS) estimou que o prejuízo causado pelo tabagismo é de R\$ 56,9 bilhões, por ano, o que equivale a 1% do PIB nacional e que desse total, R\$ 39,4 bilhões são custos diretos, por gastos com despesas médicas, e R\$ 17,5 bilhões com custos indiretos, pela perda de produtividade, como incapacidade ou morte prematura. Para efeitos de comparação, a arrecadação de impostos sobre a venda de cigarros no mesmo período foi de R\$ 13 bilhões. A mesma pesquisa diz que o tabagismo é a principal causa de doenças crônicas não transmissíveis (doenças cardiovasculares e respiratórias crônicas, cânceres e diabetes), responsáveis por mais de 74% das mortes no Brasil. Há mais de 50 doenças causadas pelo tabagismo. Também é a principal causa de mortes preveníveis no mundo e responsável por 12,6% de todas as mortes no Brasil.*

*O Brasil é reconhecido mundialmente pelos avanços no controle do tabagismo e a redução da prevalência de fumantes, mas o sistema público de saúde nunca foi compensado pelos prejuízos causados pelas doenças causadas pelo tabagismo.*

*Desse modo o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas-CONED parabeniza a ACT Promoção de Saúde, apoia e divulga a Campanha #CONTADOCIGARRO.*

O **Presidente** passa para a leitura do restante da pauta e sugere que se trate a questão do CONAD (nova composição do Conselho Nacional Sobre Drogas) em primeiro lugar. **Todos Aprovam.** Lisiane acha que não deve ser feita uma discussão jurídica e sim que as



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

entidades se pronunciem pela falta da participação social. Sugere que façamos uma Moção igual ao que fora feito para o De Braços Abertos em 2016. Precisamos falar sobre a importância da participação social na política de drogas. **Regina** diz que é uma representante de uma entidade que está sendo excluída. Fala que participar está na constituição artigo 1. Não podemos deixar que esta medida seja também aplicada em São Paulo. **Guilherme** pede que seja enviada a Moção que foi feita para o DBA. Fala que tem que ter posicionamento das entidades. Cita como exemplo a nota elaborada pelo MPF com referência ao Decreto sobre a extinção de vários Conselhos. Diz que os Governos têm legitimidade para querer ou não excluir entidades. Fala que está mais preocupado com os Conselhos Municipais. Cita que se fizer a Manifestação está deverá ser bem simples e educada. **Marcelo** fala que o Secretário da Justiça ligou e despachou nossa alteração de Decreto e enviou para o Governador. **Guilherme** fala que é um Decreto e que mais para frente tentemos que seja uma Lei. **Regina** fala que não queremos ser surpreendidos por uma ação que venha desestruturar o Conselho. **Regina** diz que temos o compromisso com os Conselhos. **Lisiane** diz que uma forma de preservar o espaço e estar presente na sociedade. Acha que os encontros com os Conselhos deveriam ser ampliados. **Sonia** fala que recebeu ligação de vários estados e queriam saber a posição da OAB que deverá emitir uma Nota Técnica sobre a ação da sociedade civil. **Guilherme** diz que seria interessante o CONED se manifestar a respeito do **PL 1363/15** enviado para aprovação do Governador sobre liberação de venda de álcool nos estádios e que fora vetado pelo mesmo. **Marcelo** pede sugestão para o encaminhamento referente ao CONAD. **Lisiane** diz que pode ser feito uma Nota rapidamente em um grupo. Propõe ao Guilherme que seja o relator. **Guilherme** diz que pode ser um texto pequeno e que deve se considerar a participação, um texto enxuto. Formou-se um GT pelos membros Guilherme, Rafael, Lisiane e Sonia (via e-mail) que deverão apresentar uma minuta até dia 31.07. **Marcelo** aproveita e solicita se o mesmo grupo pode fazer também a Nota para o veto do álcool nos estádios. O grupo concorda. **Guilherme** diz que é 2 x 1. **Marcelo** passa para o PL 783 e diz que o Secretário de Justiça enviou para o Conselho a minuta do PL citado para o CONED se manifestar. Diz que se trata da Política Estadual sobre Drogas de autoria do Deputado Heni Cukier e que para elaborar a manifestação convocou os conselheiros no dia 15.7 para uma reunião, e convidou a equipe do Deputado para estar presente. Na mesma data o presidente convidou a equipe do Deputado para vir expor o PL na reunião ordinária do CONED. Segue a manifestação enviada ao Sr. Secretário que a enviou a Casa Civil.

*São Paulo, 15 de julho de 2019*

*Senhor Secretário,*

*O CONED-SP vem por meio desta se manifestar a respeito do Projeto de Lei Nº 783, 2019, que institui a Política Estadual sobre Drogas no Estado de São Paulo e o Fundo Estadual Antidrogas.*

*Para a elaboração da presente manifestação, o CONED se reuniu extraordinariamente com seus membros e a equipe do Deputado Estadual autor do PL, dia 15 de julho de 2019, na sede do Conselho. Após a leitura prévia do texto do PL e outros correlatos, da apresentação do PL pela equipe do Deputado e da devida discussão com os membros do CONED, alguns pontos mereceram destaque, quais sejam:*

*Considerando seus aspectos positivos e pontos fortes, o projeto apresenta consistência técnica, está em sintonia com a Nova Lei Federal nº 13.840, de 5 de junho de 2019 e no entendimento dos*



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

*membros do CONED, presentes à reunião, permite ao executivo estruturar com autonomia o Plano Estadual sobre Drogas em sintonia com as melhores práticas em prevenção, tratamento, reinserção psicossocial e redução de oferta disponíveis.*

*Considerando alguns pontos frágeis do referido projeto, destacamos, em primeiro, que o CONED elaborou, em 2016, um Decreto que institui a Política Estadual sobre Drogas no Estado de São Paulo, devidamente aprovada pelo Conselho, nesse momento sob a apreciação das Secretárias de Estado (Saúde, Assistência, Educação e Segurança) e que trata de temas sobrepostos.*

*Em segundo, foi notada a ausência de alguns itens referentes a ferramentas de cuidado e de estruturação de políticas públicas, de ordem técnica.*

*O debate com a equipe do Deputado também abarcou o tema constante do PL que prevê a existência de um Fundo Estadual Antidrogas, o qual, em primeiro, sugerimos que passasse a ser chamado de Fundo Estadual sobre Drogas (FUNESD) e, em segundo, que este deveria ficar alocado na Secretaria da Justiça.*

*No que se refere ao primeiro ponto, a equipe do Deputado se propôs a estudar o decreto, podendo agregar os pontos convergentes que ainda não estiverem no PL durante a fase de relatoria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). No tocante ao segundo item, ficou aberto ao Conselho a elaboração de uma Nota Técnica, dirigida à equipe do Deputado autor do PL, com o intuito de incluir os referidos “itens ausentes”.*

*Desse modo, o CONED-SP, dada a relevância e sensibilidade do tema tocado pela PL, se manifesta de forma favorável à sua proposição, levando em consideração os ajustes acima descritos.*

*Se houver necessidade estamos à disposição para mais esclarecimentos.*

---

*Submeto o assunto à consideração, propondo que disso se dê ciência à Assessoria Técnico-Legislativa, em atenção à solicitação inicial.*

Após o **Presidente** convidou para compor a mesa **Antônia e Paulo** assessores do Deputado Heni Cukier para apresentar a proposta do PL nº 783/19. **Antônia** agradece o convite. Segue link da proposta do PL 783/19

[https://drive.google.com/open?id=149NySuKIhVfEbmbL5\\_okmDgzTUFqYL\\_k](https://drive.google.com/open?id=149NySuKIhVfEbmbL5_okmDgzTUFqYL_k)

**Antônia** cita sobre o trabalho do Deputado junto a Cracolândia e diz que deste deverá sair um documentário. Cita que ele visitou vários países com o olhar na questão drogas. Faz uma leitura integral do PL. Após a apresentação foi aberto para perguntas que foram feitas por: **Bertolote, Marcelo, Rafael, Guilherme, Renato, Sonia, Nubia, Miriam (Comad Limeira), Lisiane, Verinha**. Todas as perguntas foram respondidas por **Antônia e Paulo**. **Marcelo** cita que Antônia e Paulo propuseram que o CONED fizesse uma Nota Técnica sobre o PL colocando as considerações do Conselho que deverá ir no começo do próximo mês para a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. **Marcelo** agradece a Antônia e Paulo pela disponibilidade e afirma que será elaborada a Nota Técnica. **Rosana** pede a palavra e cita sobre a Vacinação contra o Sarampo e convida a quem quiser se vacinar. **Marcelo**



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

passa para o item pendente GT Editorial e pergunta quem quer participar do mesmo. Se colocaram: **Marcelo (FPA), Pablo, Ronaldo, Miguel, Alexandre**. Ainda deverão participar **Marcelo (Presidente) e Verinha**. Deverá ser enviado e-mail a todos para saber quem quer participar desse GT. **Marcelo** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, a qual segue por mim assinada e pelo Presidente.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

**Marcelo Ribeiro de Araújo**  
Presidente

**Vera Lucia Bagnolesi**  
Secretária Executiva